

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTO EM MENSALIDADES ESCOLARES

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE DESCONTO

A Escola Coelho Neto apresenta Edital de Bolsa Parcial conforme número de alunos trazidos por pais, responsáveis ou através de teste avaliativo que será realizado no próprio estabelecimento de ensino e tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo para os alunos do **6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, turno matutino e vespertino / 1º, 2º e 3º Ano do Ensino Médio, turno matutino**, para o ano letivo de 2020.

2. Do Número de Bolsas Ofertadas

2.1. Serão ofertadas bolsas de estudo parciais, para cada série, observado o número de alunos trazidos pelos pais ou responsáveis conforme tabela a seguir:

PORCENTAGEM DE ACORDO COM NÚMERO DE ALUNOS							
Percentual de descontos	6º ano E.F	7ºano E.F	8ºano E.F	9ºano E.F	1º ano E.M	2º ano E.M	3º ano E.M
50%	5 alunos	5 alunos	5 alunos	5 alunos	5 alunos	5 alunos	5 alunos
40%	4 alunos	4 alunos	4 alunos	4 alunos	4 alunos	4 alunos	4 alunos
30%	3 alunos	3 alunos	3 alunos	3 alunos	3 alunos	3 alunos	3 alunos

2.2. Da seleção por Teste avaliativo

Será ofertada bolsa de **até 50%** para alunos que obtiverem melhor nota na prova avaliativa que será realizada **no dia 15 de janeiro de 2020**.

Serão premiados com bolsa de estudo de até 50% (50 por cento) apenas aqueles alunos que, concomitantemente, atenderem dois requisitos cumulativos: ocuparem os dois primeiros lugares por série, na prova avaliativa e que tenha a pontuação maior de 60% (sessenta por cento) da prova. Vale ressaltar que os pais que trouxerem acima de cinco alunos terão direito a bolsa parcial de 50% (cinquenta por cento).

3. DO TESTE AVALIATIVO

3.1. O interessado em concorrer a vaga deverá fazer sua inscrição na secretária da Escola Coelho Neto, no período e horários relacionados abaixo:

Período: 01/12/2019 a 14/01/2020

Horário: das 7h30 as 11h30 e 13h30 as 17h30

Dias: Segunda a Sexta-feira.

Documentos da inscrição: cópia da carteira de identidade/certidão de nascimento e boletim de desempenho escolar do último bimestre ou trimestre letivo (exigência de outros estabelecimentos de ensino).

3.2. Não será cobrado nenhum valor para a participação do teste seletivo.

3.3. A inscrição representará adesão de todas as regras constantes no edital.

4. DAS PROVAS

4.1. Conteúdos da prova Ensino Médio - Haverá um tipo de prova para cada ano do Ensino Médio, respectivamente, para 1^a, 2^a e 3^a ano do Ensino Médio.

4.2. Cada prova terá 50 questões que compreenderão as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Redação e Inglês.

4.3. Serão aplicadas provas objetivas compostas de 50 questões (múltipla escolha), mais uma redação abordando um tema da atualidade.

4.4. Conteúdos da prova Ensino Fundamental – será aplicado um tipo de prova para cada ano do Ensino Fundamental.

4.5. Cada prova do Ensino Fundamental terá 30 questões que compreenderão as seguintes disciplinas: Português, Matemática e Redação.

4.6. Serão aplicadas provas objetivas compostas de 30 questões (múltipla escolha), mais uma redação abordando um tema da atualidade.

5. DA DATA DA PROVA

5.1. - Os candidatos deverão comparecer a Escola Coelho Neto, no dia e horário relacionados abaixo:

Data: 15/01/2020

Horário: das 8:00 às 11:00hs e 14:00 às 17:00hs.

5.2. O aluno deverá chegar com 30 minutos de antecedência

5.3. Os portões serão fechados às 07:50hs no horário matutino e 13:50hs no horário vespertino, nenhum candidato poderá entrar após esse horário.

5.4. O aluno deverá portar consigo caneta esferográfica da cor preta ou azul, lápis, borracha, comprovante de inscrição e documento de identificação com foto.

5.5 Não serão permitidos o uso de calculadoras, relógios digitais e aparelhos eletrônicos.

5.6. O tempo de permanência do candidato no local da prova será de, no mínimo, 1:30hs e de, no máximo, 3:00hs.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado do teste avaliativo será divulgado no dia 20/01/2020 no site da escola <http://escolacoelhonetoimp.com.br/> e nos murais do próprio estabelecimento de ensino.

7. DA MATRÍCULA

7.1. O candidato classificado deverá efetivar sua matrícula para o ano letivo de 2020, no período estabelecido e portando os documentos relacionados abaixo:

Período: 20/01/2020 a 02/02/2020

- Local: Secretaria da Escola Coelho Neto
- Documentos necessários para matrícula (alunos de outros estabelecimentos)
- Carteira de identidade – original e cópia

- Declaração de escolaridade (original) – validade 30 dias.
- Histórico escolar
- Comprovante de residência
- RG e CPF do responsável
- Preenchimento da ficha de matrícula e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais 2020 e termo de contrato que concede benefício.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Os alunos da Escola que obtiverem bolsa através do processo seletivo só poderão fazer a matrícula se o responsável financeiro do aluno estiver adimplente com o estabelecimento de ensino, não possuindo débitos de nenhuma natureza, ficando assim o aluno que possuir débitos do ano em curso e de anos anteriores, impossibilitado de utilizar a bolsa.

8.2. Fica automaticamente desclassificado o beneficiário que não cumprir o prazo estabelecido ou não apresentar os documentos exigidos para a matrícula.

8.3. A Escola Coelho Neto poderá optar entre ceder o benefício ao aprovado em posição imediatamente inferior ou, simplesmente, extinguir o respectivo benefício.

9. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O desconto decorrente do presente concurso não é cumulativo com qualquer outro. No caso de o interessado ser beneficiário de mais de um tipo de desconto, deverá optar por aquele que preferir.

9.2. Os percentuais de descontos concedidos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as mensalidades de janeiro a dezembro de 2019.

9.3. O beneficiário perderá o desconto concedido pela Escola Coelho Neto, caso haja atraso na mensalidade.

9.4. Se o aluno selecionado tiver um desempenho escolar igual ou superior a 80% em suas notas até o final do ano letivo de 2020, e ter um bom comportamento, esse desconto será estendido até o ano de 2021.

9.5. Os casos omissos na presente concessão e as eventuais dúvidas que surgirem durante o processo Seletivo, poderá ser sanado pela direção da Escola Coelho Neto.

9.6. O benefício concedido refere-se unicamente às mensalidades de janeiro a dezembro de 2020 do ano ou da série a ser cursada pelo candidato. Quaisquer outras despesas ficarão integralmente a cargo do seu responsável, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, saídas pedagógicas, provas de 2º chamada, cursos extras, provas de recuperação, alimentação e outras necessidades.